ATO DO PRESIDENTE Nº 30/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a 1ª prorrogação do Contrato nº 06/18.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 1ª prorrogação do contrato nº 06/18, firmado entre a empresa CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda e a Câmara Municipal de Miracatu para contratação de serviços especializados, conforme carta de manifestação de interessa da empresa datada de 15/03/2019.

Miracatu, 19 de março de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente